



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/134/2016

Designa Conselheira Presidente da Autarquia para participar do 7º Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais – 2016, em Teresina – PI.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício circular 0977/2015/GAB/PRES do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 1506/2016;

CONSIDERANDO que o Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, objetiva além do aperfeiçoamento e à qualificação dos servidores, o compartilhamento de experiências, realização de debates e a apresentação de sugestões que venham a colaborar com o desenvolvimento e a excelência dos serviços públicos prestados pelos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, neste contexto, a participação de Conselheiros e Empregados Públicos deste Regional é fundamental para a consecução dos objetivos do referido evento, cuja função primordial é aprimorar os conhecimentos de assuntos e temas de relevância para as atividades executadas junto a Autarquia;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros do Conselho nas atividades onde seus representantes se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Presidente da Autarquia, para participar do 7º Seminário Administrativo 2016 do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, a realizar-se entre os dias 26 e 29 de abril de 2016, em Teresina – PI.

Art. 2º As despesas com o deslocamento (aeroporto/hotel/aeroporto), hospedagem e alimentação correrão por conta do Cofen.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Este Conselho ficará responsável pelo deslocamento aéreo de ida e volta do local de origem / destino do evento / origem e concederá o equivalente ao valor de 01(uma) diária para custeio de despesas extraordinária e de locomoção (residência/aeroporto/residência).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de abril de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário